

Processo Nº: 5487106-35.2018.8.09.0051

1. Dados Processo

Juízo.....: Goiânia - 27ª Vara Cível

Prioridade.....: Pedido de Liminar

Tipo Ação.....: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de
Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais ->
Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação
Judicial

Segredo de Justiça.....: NÃO

Fase Processual.....: Conhecimento

Data recebimento.....: 11/10/2018 15:45:08

Valor da Causa.....: R\$ 2.895.467,64

Classificador.....: PEDIDO INTERLOCUTÓRIO URGENTE

2. Partes Processos:

Polo Ativo

LABORATÓRIO SANTA INÊS LTDA

LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLOGIA LTDA EPP LAPACI

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 27ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE GOIÂNIA – GO.**

Processo digital nº 5487106.35.2018.8.09.0051

Natureza: Recuperação Judicial

Recuperandas: Laboratório Santa Inês Ltda. – em RJ e Laboratório de Anat. Pat. e Cit. Ltda. – LAPACI – em RJ

MARILUCI SOUSA BUENO, brasileira, advogada inscrita na OAB/GO sob o nº 13.385, com endereço profissional na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2.496, Edifício New Business Style, Salas A-64/A-65, Setor Jardim Goiás, CEP: 74.810-100, telefones profissionais: (62) 3086-6474 e (62) 3015-6474, e-mail: mariluci@buenoferreira.adv.br, nomeada para exercer as funções de **ADMINISTRADORA JUDICIAL (AJ)** nos presentes autos, com termo de compromisso devidamente assinado, conforme [Movimentação nº 15](#), vem, perante Vossa Excelência, em atenção ao disposto no artigo 22, inciso II, alínea “c”, da Lei 11.101/20015 (LRF), **para apresentar o Relatório Mensal de Atividades (RMA) das Recuperandas, com base nos Relatórios Contábeis e Financeiros referentes ao mês de dezembro/19 (Doc. 01)**, bem como para expor e requerer o quanto segue:

1. PRINCIPAIS EVENTOS DO PROCESSO

- 11/10/2018 (**Evento nº 01**): Ajuizamento do pedido de recuperação judicial;
- 25/10/2018 (**Evento nº 09**): Decisão de deferimento do processamento da recuperação judicial;
- 26/12/2018 (**Evento nº 41**): Juntada do Plano de Recuperação Judicial;
- 24/01/2019 (**Evento nº 91**): Expedição do Edital de Processamento da Recuperação Judicial;

Av. Dep. Jamel Cecílio, 2496, Jardim Goiás, Ed. New Business Style, 6º andar, Salas A-64 / A-65
Cep 74810-100 - Goiânia-Go - Fone: 62 3086 6474 62 9 9905 3900

Valor: R\$ 2.895,467,64 | Classificador: PEDIDO INTERLOCUTÓRIO URGENTE
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIÂNIA - 27ª VARA CÍVEL
Usuário: ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS - Data: 24/03/2021 20:27:40



- 08/02/2019 – Publicação do Edital de Processamento da Recuperação Judicial no Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás nº 2677, Seção III – Suplemento;
- 11/04/2019 (**Evento nº 155**): Juntada da Segunda Relação de Credores, elaborada pela Administradora Judicial;
- 16/04/2019 (**Evento nº 158**): Decisão de deferimento do pedido de Prorrogação do *Stay Period* por mais 180 (cento e oitenta) dias, inerente aos feitos de cumprimento de sentença e execuções, e Convocação da Assembleia Geral de Credores, cuja data ainda será designada.
- 26/09/2019 (**Evento nº 229**): Juntada da Segunda Relação de Credores, elaborada pela Administradora Judicial, devidamente retificada;
- 14/10/2019 (**Evento nº 274**): Publicação do Edital contendo a Segunda Relação de Credores no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, nº 2850, Seção II, disponibilizado em 11/10/2019, com data de publicação em 14/10/2019, de segunda-feira (Doc. 01);
- 22/10/2019 (**Evento nº 280**): Publicação do Edital contendo a Segunda Relação de Credores no jornal O Popular, edição do dia 22/10/2019, de terça-feira (Doc. 01);
- 07/11/2019 (**Evento nº 283**): Primeiro Aditivo do Plano de Recuperação Judicial (Doc. 01);
- 12/11/2019 (**Evento nº 305**): Ofício Comunicatório oriundo da Egrégia 1ª Câmara Cível do TJGO, informando a Decisão que negou provimento ao Agravo de Instrumento nº 52020008-88.2019.8.09.0000, interposto pela Branco do Brasil S/A contra a Decisão contida no **Evento nº 122**.

2. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DAS DATAS PARA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES E ALGUMAS CONSIDERAÇÕES QUANTO A REGULARIDADE DOS ATOS ANTERIORES À REALIZAÇÃO DO CERTAME

Nobre Magistrado, no RMA nº 15 (**Evento nº 320**), a AJ postulou pela expedição do Edital de Convocação de Assembleia Geral de Credores (AGC), a ser realizada, em 1ª Convocação, em 11/03/2020 e em 2ª Convocação, caso necessário, a ser realizada no dia 18/03/2020.

No entanto, ocorreram contratempos na locação do auditório para referidas datas, motivando o presente pedido de reconsideração, **para alterar as**



datas para a realização da referida AGC para o dia 12/03/2020, em 1ª (primeira) convocação, e o dia 19/03/2020, em 2ª (segunda) convocação, caso necessário, no Auditório situado no Mezanino do Edifício New Business Style, na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2496, Jardim Goiás, Goiânia-GO, iniciando-se, em quaisquer dos casos, às 14:00h, com o cadastramento dos credores a partir das 13:00h, tendo como ordem do dia: a) a votação do Plano de Recuperação Judicial e respectivo aditivo; e b) formação e eleição do Comitê de Credores.

Para dar ampla divulgação ao conclave, requer-se a **publicação** do Edital de Convocação no Órgão Oficial e em Jornal de grande circulação, fazendo-se constar no mesmo, que os credores poderão se fazer representar por mandatário, com poderes especiais e específicos e, para tanto, deverão apresentar o instrumento de mandato, lavrado por escritura pública ou instrumento particular, esta com a assinatura do credor com firma reconhecida, acompanhado do contrato social com especificação dos poderes de seus representantes legais, se se tratar de sociedade limitada, ou estatuto social, acompanhado de ata da assembleia geral de acionistas que elegeu seus representantes legais, se se tratar de sociedade anônima, e da cópia autenticada dos documentos pessoais se se tratar de pessoa física, com a indicação, em quaisquer dos casos, do número do evento do processo digital em que se encontram os citados documentos.

O credor poderá também representar-se por seu procurador legalmente constituído, o competente instrumento particular de procuração com poderes expressos e especiais para transigir ou acordar (Código Civil, art. 661, §1º), acompanhados dos documentos citados no tópico anterior se se tratar de pessoa jurídica, e dos documentos pessoais do outorgante, em cópia autenticada, se se tratar de pessoa física, ou indicação do evento do processo digital eletrônico onde se encontrem ditos documentos.

A documentação conferida pelo credor a mandatário ou representante legal, deverá ser encaminhada em até 24 (vinte e quatro) horas antes



da data marcada para a realização do ato assemblear (LRF, art. 37, §4º), podendo ser pela via eletrônica, devidamente assinados por certificação digital, para os endereços eletrônicos da administradora judicial: mariluci@buenoferreira.adv.br ou marilucibueno.adv@gmail.com, advertindo-se que os originais ou as cópias autenticadas deverão ser apresentados no cadastramento para a Assembleia Geral de Credores.

Poderá também ser entregue pela forma física, observando-se igualmente o prazo de 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia (LRF, art. 37, §4º), com a entrega da documentação original, ou em cópia autenticada, no endereço profissional da Administradora Judicial, situado à Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2496, Edifício New Business Style, salas A-64/A-65, Setor Jardim Goiás, Goiânia-GO. CEP: 74.810-100.

Os procedimentos e o prazo de 24 (vinte e quatro) horas retro delineados, deverão ser igualmente observados por eventuais adquirentes/cessionários de créditos listados na Segunda Relação de Credores, que deverá apresentar a documentação comprobatória da transmissão do crédito, juntamente com aquelas que comprovem os poderes legais das pessoas que figurarem nos respectivos instrumentos.

Por fim, considerando o teor do artigo 43 da LRF¹², desde já postula pela intimação das Recuperandas para, em prazo hábil, informarem à Administração Judicial eventuais credores que se enquadrem nas hipóteses do referido artigo.

¹ Art. 43. Os sócios do devedor, bem como as sociedades coligadas, controladoras, controladas ou as que tenham sócio ou acionista com participação superior a 10% (dez por cento) do capital social do devedor ou em que o devedor ou algum de seus sócios detenham participação superior a 10% (dez por cento) do capital social, poderão participar da assembleia-geral de credores, sem ter direito a voto e não serão considerados para fins de verificação do quórum de instalação e de deliberação.

Parágrafo único. O disposto neste artigo também se aplica ao cônjuge ou parente, consanguíneo ou afim, colateral até o 2º (segundo) grau, ascendente ou descendente do devedor, de administrador, do sócio controlador, de membro dos conselhos consultivo, fiscal ou semelhantes da sociedade devedora e à sociedade em que quaisquer dessas pessoas exerçam essas funções.

3. PENDÊNCIAS

A peticionária informa, ainda, que aguarda manifestação deste Nobre Juízo acerca das pendências apresentadas no item 3 do **Evento nº 320**.

4. ANÁLISE DO RELATÓRIO CONTÁBIL REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/19

As empresas encaminharam os documentos contábeis para análise dos auxiliares da administração judicial dentro do prazo convencionado (20/01/2020), restando evidenciados os seguintes resultados.

Em relação aos indicadores e índices (**item 3.2**) do relatório contábil anexado, observa-se que o grupo empresarial formado pelas Recuperandas (Santa Inês e LAPACI) obteve faturamento bruto referente ao mês de dezembro/19 no valor de **R\$ 277.061,01 (duzentos e setenta e sete mil, sessenta e um reais e um centavo)**, valor inferior ao observado no mês de novembro/19, que foi de no valor de R\$ 434.285,80 (quatrocentos e trinta e quatro mil, duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos).

Ainda, subtraídas todas as despesas operacionais e demais custos apresentados no período, o resultado foi **negativo** em **R\$ 35.149,00 (trinta e cinco mil, cento e quarenta e nove reais)**.

Extrai-se do **item “3.2 – c”** do relatório técnico, que as divergências de valores referentes aos fornecedores em recuperação judicial não conferem com a lista de credores apresentada; alguns credores não estão no balancete e há valores divergentes.

Na parte trabalhista na lista de credores (classe 1) consta R\$ 487.081,34 (quatrocentos e oitenta e sete mil, oitenta e um reais e trinta e quatro centavos), lançamento no balancete da **Santa Inês** de R\$ 30.890,51 (trinta mil, oitocentos e noventa reais e cinquenta e um centavos), e no balancete da **LAPACI**,

R\$ 53.418,87 (cinquenta e três mil, quatrocentos e dezoito reais e oitenta e sete centavos), faltando lançar R\$ 402.771,96 (quatrocentos e dois mil, setecentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos) para ficar conforme a lista atualizada nos balancetes do grupo. Assim, **solicita-se, novamente, que as Recuperandas apresentem, até o fechamento do próximo relatório referida conciliação.**

Ainda, no **item "3.2 – d"** do relatório técnico, foi registrada uma diferença de R\$ 15.516,53 (quinze mil, quinhentos e dezesseis reais e cinquenta e três centavos) quanto ao Lucro/Prejuízo apurado com base na receita registrada nos balancetes referentes a dezembro/2019, quando comparado ao Relatório de Faturamento encaminhado pelas Recuperandas no mês.

A empresa **LAPACI** possui parcelamento de Tributos Federais no valor total de **R\$ 1.305.809,17 (um milhão, trezentos e cinco mil, oitocentos e nove reais e dezessete centavos)**, sendo R\$ 457.957,75 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, novecentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos) lançado a curto prazo e R\$ 847.851,42 (oitocentos e quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos) a longo prazo.

O **Laboratório Santa Inês**, por sua vez, possui parcelamento de Tributos Federais no valor total de **R\$ 667.624,28 (seiscentos e sessenta e sete mil, seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos)**, sendo R\$ 236.860,48 (duzentos e trinta e seis mil, oitocentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos) lançado a curto prazo e R\$ 430.763,80 (quatrocentos e trinta mil, setecentos e sessenta e três reais e oitenta centavos) a longo prazo.

No tocante ao fluxo de caixa das Recuperandas (**item 4**), apurou-se que os recursos financeiros levantados pelas empresas foram utilizados para pagamento das despesas relacionadas à operação.

Em relação à folha de pagamento dos funcionários da empresa LAPACI, referente ao mês de novembro/19 (**item 5**), foi efetuado o pagamento no



valor de **R\$ 67.810,07 (sessenta e sete mil, oitocentos e dez reais e sete centavos)**, liquidado em 05/12/2019, sendo que, durante o mês de dezembro/19, a folha de pagamento foi no valor de **R\$ 54.019,03 (cinquenta e quatro mil, dezenove reais e três centavos)**.

A folha de pagamento da empresa Santa Inês, referente ao mês de novembro/19 (**item 5**), foi no valor de **R\$ 25.274,36 (vinte e cinco mil, duzentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos)**, liquidada em 04/12/2019, sendo que, durante o mês de dezembro/19, a folha foi no valor de **R\$ 25.548,66 (vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta e oito mil reais e sessenta e seis centavos)**.

O total de colaboradores das empresas em dezembro/19 é de 64 (sessenta e quatro) pessoas.

As dívidas extraconcursais (**item 6**) contraídas pelas Recuperandas estão em curso de normalidade, não tendo sido encontrada nenhuma irregularidade até a presente data.

No **item 8**, consta, mais uma vez, que ainda existem pendências a serem sanadas acerca do Relatório de 30 de agosto de 2019 (eventos 256 e 273), constantes da conciliação solicitada entre Balancete e Lista de Credores.

5. CONCLUSÃO

Ante o exposto, a Administradora Judicial requer a Vossa Excelência:

- a) seja determinada a expedição do Edital Público para convocação da Assembleia Geral de Credores, conforme exposto no item nº 2;



- b) sejam intimadas as Recuperandas para informarem à Administração Judicial, em tempo hábil antes da realização do certame, eventuais credores que se enquadrem nas hipóteses do artigo 43, da Lei 11.101/05;
- c) a apreciação das pendências apontadas no item nº 3;
- d) sejam intimadas as Recuperandas para atenderem as solicitações constantes dos **itens 3.2 – c e 8**;
- e) seja intimado o Ilustríssimo representante do Ministério Público, os Credores e demais interessados para tomarem ciência do presente RMA e, caso queiram, requerer o que entenderem de direito.

Pede deferimento.

Goiânia, 11 de fevereiro de 2020.

Mariluci Sousa Bueno
Administradora Judicial

Goiânia/GO, 05 de fevereiro de 2020.

A

Dra. Mariluci Bueno

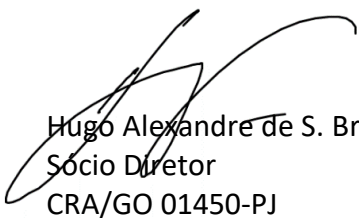
Goiânia/GO

Referente: Relatório de Acompanhamento Mensal – RMA 16_2018_20, referente a dezembro de 2019 – Grupo Santa Inês - Processo Nº 5487106.35.2018.

Prezado,

Encaminhamos aos cuidados dessa administração judicial, processo de recuperação judicial da empresa LABORATÓRIO SANTA INÊS E OUTRA, o relatório mensal de acompanhamento relativo às demonstrações das contas mensais durante o processo recuperacional conforme, previsto no artigo 22, inciso II, alínea “c” e art. 52, inciso IV, da Lei 11.101/2005.

Atenciosamente,


Hugo Alexandre de S. Braga
Sócio Diretor
CRA/GO 01450-PJ


Edna Câmara de Miranda Queiroz
Responsável técnico pelas análises contábeis
Contadora
CRC/GO 017374/O-3

Página 1 – RMA 16_2018_20

Rua 123, nº 55, Setor Sul, Goiânia GO, CEP 74.093-040, Tel.: 55 62 3274 2010

Valor: R\$ 2.895.467,64 | Classificador: PEDIDO INTERLOCUTÓRIO URGENTE
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIÂNIA - 27ª VARA CIVEL
Usuário: ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS - Data: 24/03/2021 20:27:40

Sumário

1. Escopo do trabalho3

2. Cronograma dos Trabalhos4

2.1 DOCUMENTAÇÕES APRESENTADAS.....4

3. Demonstrações Contábeis.....4

3.1 Balanços e DRE4

3.2 INDICADORES E ÍNDICES.....9

4. Fluxo de Caixa12

5. Folha de Pagamento12

6. Dívidas Extraconcursais13

7. Plano de Recuperação Judicial13

9. Conclusão.....13



1. Escopo do trabalho

É dever do Administrador Judicial apresentar relatório mensal de acompanhamento das atividades da empresa Recuperanda, resguardadas as informações sigilosas ou dados confidenciais sobre suas operações, sob o risco de incorrer no crime falimentar de violação de sigilo empresarial, tipificado no art. 169, da LRF.

Com objetivo de auxiliar o Administrador Judicial na elaboração de tal relatório, a ARGUMENTO ASSESSORIA, empresa especializada na assessoria e condução de processos recuperacionais, apresenta seu relatório mensal de acompanhamento fundamentado em três grupos de informações essenciais para o cumprimento da LRF:

GRUPO	PROCEDIMENTO	OBJETIVO
Demonstrações contábeis	Revisão limitada do balancete contábil analítico mensal e balanço patrimonial anual	Evidenciar o processo de superação da situação de crise econômico-financeira
Fluxo de caixa	Análise do fluxo de pagamentos e recebimentos diários	Evidenciar a correta aplicação dos recursos financeiros disponíveis
Plano de Recuperação Judicial	Identificação e documentação do cumprimento das condições econômicas e financeiras aprovadas pelos credores	Evidenciar o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial homologado

Demandas específicas originárias da administração judicial ou do juízo do processo podem surgir ao longo do tempo e também serão consignadas tempestivamente neste relatório.

Ressaltamos, por fim, que a análise dos controles internos das Recuperandas não faz parte de nosso trabalho, bem como sugestão de melhorias procedimentais. Não estamos, portanto, avaliando ou criticando a competência ou deficiência desses procedimentos, mas sim evidenciando aos credores:



- a) se a Recuperanda está superando a situação de crise que a levou ao processo de RJ;
- b) se para esse objetivo está aplicando corretamente os recursos financeiros e econômicos disponíveis. Quando for o momento estaremos, ainda, evidenciando o devido cumprimento do plano de recuperação judicial, aprovado pelos credores e homologado pelo juízo do processo.

2. Cronograma dos Trabalhos

2.1 DOCUMENTAÇÕES APRESENTADAS

- 1) Fluxo de caixa referente ao período de 01/12/2019 a 31/12/2019, enviado em 20/01/2020, através de e-mail pela Leadgestão.com;
- 2) Faturamento referente ao mês de dezembro 2019, enviado em 20/01/2020 por e-mail pela Leadgestão.com;
- 3) Balancetes do mês de dezembro 2019, enviado por e-mail em 20/01/2020 pela Leadgestão.com;
- 4) Extrato bancário – Banco do Brasil, Caixa Econômica, Itaú e Sicoob – referente ao mês de dezembro, enviado em 20/01/2020, por e-mail, pela Leadgestão.com;
- 5) Folha de pagamento do mês de dezembro de 2019, enviada em 20/01/2020 por e-mail pela Leadgestão.com;
- 6) Relação de contas pagas referente dezembro de 2019, enviada em 20/01/2020 por e-mail pela Leadgestão.com.

3. Demonstrações Contábeis

3.1 Balanços e DRE

Em branco

Em branco

Página4 – RMA 16_2018_20

Rua 123, nº 55, Setor Sul, Goiânia GO, CEP 74.093-040, Tel.: 55 62 3274 2010



ARGUMENTO
COLABORAÇÃO

Empresa: LABORATORIO DE ANATOMIA PATOLOGICA E CITOLOGIA LTDA EPP

C.N.P.J.: 02.633.121/0001-04

Período: 01/12/2019 - 31/12/2019

Folha: 0001

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	1.186.556,310	537.555,41	575.356,61	1.148.756,110
2	ATIVO CIRCULANTE	482.648,180	532.305,41	532.356,61	482.653,980
3	DISPONÍVEL	29.861,140	331.302,12	334.475,74	26.687,520
4	CAIXA	16.673,530	46.708,81	47.025,16	16.385,180
5	CAIXA GERAL	16.673,530	46.708,81	47.025,16	16.385,180
7	BANCOS CONTA MOVIMENTO	11.947,990	267.817,62	279.726,71	35,900
8	BANCO DO BRASIL S/A C/C 1556-9	0,00	59.901,36	59.901,36	0,00
9	BANCO ITAU S/A C/C 12755-7	0,00	183.078,49	183.078,49	10,000
724	BANCO SICREDI UNICENTRO C/C 3734-8	0,00	1.124,01	1.090,11	25,900
1388	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 2727-1	11.947,990	27.713,76	39.661,75	0,00
10	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	1.239,620	16.775,69	7.730,87	10.294,440
11	BANCO DO BRASIL S/A C/C 1556-9	1.239,620	8.176,17	7.730,87	1.056,920
4503	BANCO ITAU S/A C/C 12755-7	0,00	8.597,52	0,00	8.597,520
12	CLIENTES	32.197,530	106.748,19	108.162,48	30.783,240
13	DUPLICATAS A RECEBER	32.197,530	106.748,19	108.162,48	30.783,240
14	CLIENTES DIVERSOS	32.197,530	106.748,19	108.162,48	30.783,240
18	OUTROS CRÉDITOS	312.642,140	89.712,39	89.712,39	312.334,850
24	ADANTAMENTO A EMPREGADOS	1.403,62C	37.983,57	36.579,95	0,00
26	ADANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	0,00	22.238,90	22.238,90	0,00
505	ADANTAMENTO DE FÉRIAS	1.403,62C	15.744,67	14.341,05	0,00
28	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	314.045,760	56.321,53	53.132,44	312.334,850
31	IRRF A RECUPERAR	30.350,920	1.878,10	32.237,02	0,00
35	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	13.557,330	1.316,99	14.880,52	0,00
36	COFINS RETIDO A COMPENSAR	0,00	3.933,04	3.933,04	0,00
37	PIS RETIDO A COMPENSAR	0,00	852,17	852,17	0,00
406	ISS A RECUPERAR	0,00	1.221,89	1.221,89	0,00
751	IR FONTE A COMPENSAR ANOS ANTERIORES	219.382,210	32.237,02	0,00	251.019,230
752	CSLL A COMPENSAR ANOS ANTERIORES	90.727,100	14.888,52	0,00	66.615,620
2834	FUNDOS E DEPOSITOS VINCULADOS	107.947,370	0,00	0,00	107.947,370
2835	BLOQUEIO JUDICIAL	107.947,370	0,00	0,00	107.947,370
2836	BLOQUEIO JUDICIAL	107.947,370	0,00	0,00	107.947,370
501	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	703.902,130	5.200,00	43.800,00	666.102,130
69	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	513.205,210	5.200,00	43.800,00	478.405,210
76	OUTROS CRÉDITOS	513.205,210	5.200,00	43.800,00	478.405,210
77	LABORATORIO SANTA INES LTDA	513.205,210	5.200,00	43.800,00	478.405,210
88	INVESTIMENTOS	44.978,380	0,00	0,00	44.978,380
101	INVESTIMENTOS	44.978,380	0,00	0,00	44.978,380
510	SISTEMA COOP DE CREDITO DO BRASIL	44.978,380	0,00	0,00	44.978,380
111	IMOBILIZADO	145.718,540	0,00	0,00	145.718,540
116	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	14.907,810	0,00	0,00	14.907,810
117	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	14.907,810	0,00	0,00	14.907,810
118	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	191.721,370	0,00	0,00	191.721,370
119	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	191.721,370	0,00	0,00	191.721,370
120	VEÍCULOS	50.350,000	0,00	0,00	50.350,000
121	VEÍCULOS	50.350,000	0,00	0,00	50.350,000
122	COMPUTADORES E PERIFERICOS	42.469,390	0,00	0,00	42.469,390
515	COMPUTADORES E PERIFERICOS	42.469,390	0,00	0,00	42.469,390
125	(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL.	153.730,03C	0,00	0,00	153.730,03C
127	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	14.529,85C	0,00	0,00	14.529,85C
128	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. PER	99.187,59C	0,00	0,00	99.187,59C
129	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	40.982,20C	0,00	0,00	40.982,20C
508	(-) DEPRECIAÇÕES DE COMP E PERIFERICOS	30.129,83C	0,00	0,00	30.129,83C
149	PASSIVO	2.156.336,07C	1.377.019,68	1.377.580,94	2.156.897,33C
150	PASSIVO CIRCULANTE	1.257.046,86C	748.641,08	736.465,54	1.243.871,32C
382	EMPRESTÍMOS E FINANCIAMENTOS	185.000,00C	0,00	0,00	185.000,00C
151	EMPRESTÍMOS	185.000,00C	0,00	0,00	185.000,00C
1175	MARLA HELENA R R GUERARRES	185.000,00C	0,00	0,00	185.000,00C
164	FORNECEDORES	181.257,62C	39.652,19	38.537,39	100.142,83C
165	FORNECEDORES	181.257,62C	39.652,19	38.537,39	100.142,83C
1491	CANAL SERVIÇOS EIRELI - ME	1.876,54C	2.814,80	1.876,54C	1.876,54C
2251	CENTRO MEDICO ALAMEDA LTDA	10.466,11C	10.466,11	7.877,51	7.877,51C
2259	COOPERATIVA DOS CONDUTORES DE MOTOCICLET	1.432,65C	0,00	1.432,65	2.865,20C
2110	DL ALARMES LTDA	128,13C	128,13	128,13	128,13C
2252	SCOPAL AMBIENTAL LTDA-ME	1.888,00C	944,00	944,00	1.888,00C
2112	MRI PATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA - ME	23.443,99C	0,00	0,00	23.443,99C
2046	TECLAR SERVICOS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA - ME	2.192,97C	1.212,82	2.192,97	2.080,15C
946	UNIMED GOIÂNIA COOPERATIVA DE TRABALHO M	1.379,58C	1.379,58	473,86	473,86C
1180	VANDELLO CONTABILIDADE LTDA	14.000,00C	4.000,00	4.000,00	14.000,00C
2861	WOLFFS COM-SERVICES LTDA	0,00	550,00	550,00	0,00
561	WOLFFS COM-SERVICES LTDA	0,00	5.494,51	5.494,51	0,00
6274	WOLFFS COM-SERVICES LTDA	0,00	8.568,24	4.213,00	4.213,00C
598	INGOS INSTITUTO GOIANO DE ONCOLOGIA E HEM	11.036,78C	0,00	3.416,14	14.452,90C
5061	LEAD ADM CONSULTORIA E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	10.090,00C	0,00	0,00	10.090,00C

Sistema licenciado para VANCELO CONTABILIDADE LTDA

Empresa: LABORATORIO DE ANATOMIA PATOLOGICA E CITOLOGIA LTDA EPP		Folha: 0002		
C.N.P.J.: 02.633.121/0001-04				
Período: 01/12/2019 - 31/12/2019				
BALANCETE				
Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito
4872	FLACIMIR VASO SO-MITT	0,00	0,00	0,00
5013	BARBOSA & RODRIGUES CITOLOG	0,00	0,00	0,00
5343	KEILA FRANCO DE SOUSA 62495	0,00	0,00	0,00
5398	AUTO MECANICA PANTANEA LTDA	0,00	0,00	0,00
169	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	35,900	0,00	0,00
170	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	35,900	0,00	0,00
173	ISS A RECOLHER	0,00	0,00	0,00
177	CSLL A RECOLHER	0,00	0,00	0,00
178	IRRF A RECOLHER	0,00	0,00	0,00
179	PIS A RECOLHER	0,00	0,00	0,00
180	COFINS A RECOLHER	0,00	0,00	0,00
723	POC A RECOLHER	0,00	0,00	0,00
4976	PARCELAMENTO RECEITA FEDERAL - IRRF	18.384,420	0,00	0,00
4977	PARCELAMENTO RECEITA FEDERAL - COFINS	0,00	0,00	0,00
4978	PARCELAMENTO RECEITA FEDERAL - POC	0,00	0,00	0,00
5016	PARCELAMENTO INSS 3218211	0,00	0,00	0,00
5017	PARCELAMENTO INSS 3225011	0,00	0,00	0,00
5020	PARCELAMENTO INSS 3218231	0,00	0,00	0,00
5022	PARCELAMENTO INSS 3218243	0,00	0,00	0,00
5024	PARCELAMENTO RECEITA FEDERAL - PIS	0,00	0,00	0,00
5364	PARCELAMENTO INSS - RPS 3385336	0,00	0,00	0,00
5399	PARCELAMENTO INSS - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00
5401	PARCELAMENTO INSS - PREF DE GOIÂNIA	0,00	0,00	0,00
185	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	317.234,850	0,00	0,00
186	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	317.234,850	0,00	0,00
187	SALÁRIOS E OBRIGADOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00
586	RESCISÕES A PAGAR	0,00	0,00	0,00
741	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	0,00	0,00
758	CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL	0,00	0,00	0,00
1392	13º SALÁRIO A PAGAR	251.619,230	0,00	0,00
5483	FÉRIAS A PAGAR	65.615,620	0,00	0,00
160	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	107.947,370	0,00	0,00
191	INSS A RECOLHER	107.947,370	0,00	0,00
192	PIS A RECOLHER	107.947,370	0,00	0,00
193	PROVISÕES	475.405,210	0,00	0,00
194	PROVISÕES PARA FÉRIAS	475.405,210	0,00	0,00
195	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	475.405,210	0,00	0,00
196	INSS SOBRE PROVISÕES DE FÉRIAS	0,00	0,00	0,00
197	INSS SOBRE PROVISÕES DE 13º SALÁRIO	0,00	0,00	0,00
198	FÓTS SOBRE PROVISÕES DE FÉRIAS	0,00	0,00	0,00
199	FÓTS SOBRE PROVISÕES DE 13º SALÁRIO	0,00	0,00	0,00
4918	OUTRAS OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	0,00	0,00	0,00
4919	DIFERENÇA DE SALÁRIOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00
5392	DIFERENÇA DE PROG-LABORE A PAGAR	0,00	0,00	0,00
200	OUTRAS OBRIGAÇÕES	191.721,370	0,00	0,00
201	ADANTAMENTOS A CLIENTES	191.721,370	0,00	0,00
5226	CLINICA SAN SAUDE E MEDICO LTDA ME	191.721,370	0,00	0,00
262	CONTAS A PAGAR	50.350,000	0,00	0,00
959	ALUGUEIS A PAGAR	50.350,000	0,00	0,00
204	SALDO DEVEDOR CONTA CORRENTE	42.469,390	0,00	0,00
2177	BANCO ITAU S/A C/C 00077-1	42.469,390	0,00	0,00
503	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	153.730,03C	0,00	0,00
217	PASSIVO EXISTIVEL A LONGO PRAZO	153.730,03C	0,00	0,00
2648	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	0,00	0,00	0,00
5018	PARCELAMENTO INSS 3218211	0,00	0,00	0,00
5019	PARCELAMENTO INSS 3225011	0,00	0,00	0,00
5021	PARCELAMENTO INSS 3218231	0,00	0,00	0,00
5023	PARCELAMENTO INSS 3218243	0,00	0,00	0,00
5380	PARCELAMENTO INSS - RPS 3385336	0,00	0,00	0,00
5400	PARCELAMENTO INSS - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00
5402	PARCELAMENTO INSS - PREF DE GOIÂNIA	0,00	0,00	0,00
5156	EMPRESTÍMOS E FINANCIAMENTOS - RECUPERAÇÃO JUDICIAL	0,00	0,00	0,00
5157	EMPRESTIMO - BANCO ITAU	0,00	0,00	0,00
5158	EMPRESTIMO - SACCOB CONTRATO 46.487	0,00	0,00	0,00
5159	EMPRESTIMO - SACCOB CONTRATO 140.419	0,00	0,00	0,00
5160	EMPRESTIMO - SACCOB CONTRATO 295.629	0,00	0,00	0,00
5161	EMPRESTIMO - BB CONTRATO 181.812.188	0,00	0,00	0,00
5162	EMPRESTIMO - BB CONTRATO 346.910.950	0,00	0,00	0,00
5163	EMPRESTIMO - BB CONTRATO 400.094.6	0,00	0,00	0,00
5164	FORNECEDORES - RECUPERAÇÃO JUDICIAL	0,00	0,00	0,00
5165	BRAGA E BANCOS LTDA	0,00	0,00	0,00
5166	BRASIL FLEXO ETIQUETAS ACESSIVAS LTDA	0,00	0,00	0,00
5167	C & C COM DE PRO LAB HOSPITALARES LTDA	0,00	0,00	0,00
5168	COOPERATIVA DOS CONDUTORES DE MOTOCICLETAS	0,00	0,00	0,00
5169	CR - MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	0,00	0,00	0,00
5170	INFETAS E COSTA COM DE IMB LTDA	0,00	0,00	0,00
5171	KASUT IMP E DIST DE PROD P LAB LTDA	0,00	0,00	0,00





Empresa:	LABORATORIO DE ANATOMIA PATOLOGICA E CITOLOGIA LTDA EPP	27/40	ENTE
C.N.P.J.:	02.633.121/0001-04		
Período:	01/12/2019 - 31/12/2019		
		BALANCEZ	
Código	Descrição da conta	Vdo	Anterior
516	DESPESAS BANCARIAS	13.860,11D	
402	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS		
403	RECEITAS OPERACIONAIS	2.419.523,79C	
404	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	2.419.523,79C	
410	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.494.249,24C	
411	SERVIÇOS PRESTADOS - EM GERAL	2.494.249,24C	
413	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	170.806,57D	
424	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	170.806,57D	
427	(-) IPI		
428	(-) COFINS	78.766,47D	
429	(-) PIS	74.827,48D	
430	RECEITAS FINANCEIRAS	2,39C	
431	JUROS E DESCONTOS	2,39C	
432	JUROS DE APLICAÇÕES	2,29C	
434	DESCONTOS FINANCEIROS ORTODOX	0,10C	
442	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	96.078,69C	
443	RECEITAS DIVERSAS	96.078,69C	
448	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	96.078,69C	
ELIAS JOSE CURY JUNIOR			
Socio Administrador			
CPF: 025.877.898-93			
VANCELLO CONTABILIDADE LTDA			
CNPJ nº 08.154.685/0001-05			
Contador			
CPF: 159.848.848-00			



Empresa: LABORATÓRIO SANTA INÊS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
C.N.P.J.: 01.413.368/0001-44
Período: 01/12/2019 - 31/12/2019

Folha: 0001

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	827.920,9909	431.081,69	438.730,45	820.192,230
2	ATIVO CIRCULANTE	575.636,1909	431.081,69	438.730,45	567.907,430
3	DISPONÍVEL	30.273,0119	232.394,94	226.432,33	26.235,620
4	CAIXA	29.908,5419	9.384,88	13.073,73	26.219,690
5	CAIXA GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
7	BANCOS CONTA MOVIMENTO	13,7900	219.702,87	205.901,70	9.814,870
8	BANCO DO BRASIL S/A C/C 005344-6	0,00	1.197,72	0,00	85,610
9	BANCO DO BRASIL S/A C/C 37.389	3,7900	29.536,44	29.540,14	9.740,260
724	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 2725-5	0,00	16.896,76	0,00	0,00
1583	BANCO ITAU S/A C/C 12707-8	10,0000	153.531,49	0,00	0,00
1993	BANCO DO BRASIL S/A C/C 201111-5	0,00	18.482,85	0,00	0,00
10	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	262,7710	3.207,19	3.456,90	201,050
2000	BANCO DO BRASIL C/C 201111-5	103,8200	3.207,19	246,95	0,00
2038	BANCO ITAU S/A C/C 12707-8	246,9500	0,00	246,95	0,00
12	CLIENTES	87.646,6910	133.966,41	138.024,08	83.589,020
13	DUPLICATAS A RECEBER	87.646,6910	133.966,41	138.024,08	83.589,020
14	CLIENTES DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	0,00
18	OUTROS CRÉDITOS	324.907,0610	64.640,34	74.274,04	315.273,360
218	ADANTAMENTOS A FORNECEDORES	14.889,0510	2.322,32	15.117,37	2.094,600
219	ADANTAMENTO A FORNECEDORES	14.889,0510	2.322,32	15.117,37	2.094,600
24	ADANTAMENTO A EMPREGADOS	0,00	12.058,43	12.058,43	0,00
25	ADANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	0,00	12.058,43	12.058,43	0,00
26	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	310.018,0810	50.259,29	47.598,24	312.179,360
31	IRRF A RECUPERAR	25.023,3800	1.919,71	26.942,89	0,00
32	IRPJ ESTIMATIVA ANOS ANTERIORES	362.081,1200	26.942,89	0,00	189.024,020
33	CALL ESTIMATIVA ANOS ANTERIORES	108.511,5600	15.642,44	0,00	124.158,240
35	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	14.381,0000	1.241,64	15.623,44	0,00
36	COPING RETIDO A COMPENSAR	0,00	3.724,90	3.724,90	0,00
37	PIS RETIDO A COMPENSAR	0,00	807,81	807,81	0,00
1686	FUNDOS E DEPOSITOS VINCULADOS	132.809,4310	0,00	0,00	132.809,430
1687	BLOQUEIO JUDICIAL	132.809,4310	0,00	0,00	132.809,430
1688	BLOQUEIO JUDICIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
501	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	252.284,6000	0,00	0,00	252.284,600
88	INVESTIMENTOS	191.817,7910	0,00	0,00	191.817,790
101	INVESTIMENTOS	191.817,7910	0,00	0,00	191.817,790
754	HELP GROUP MEDICINA LABORATORIAL LTDA	185.856,6110	0,00	0,00	185.856,610
110	SISTEMA COOP DE CRÉDITO DO BRASIL	5.951,1800	0,00	0,00	5.951,180
111	IMOBILIZADO	57.378,8410	0,00	0,00	57.378,840
116	MOVEIS E UTENSÍLIOS	79.869,9710	0,00	0,00	79.869,970
117	MOVEIS E UTENSÍLIOS	79.869,9710	0,00	0,00	79.869,970
118	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	158.213,1510	0,00	0,00	158.213,150
119	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	158.213,1510	0,00	0,00	158.213,150
120	VEÍCULOS	52.300,0000	0,00	0,00	52.300,000
121	VEÍCULOS	52.300,0000	0,00	0,00	52.300,000
122	COMPUTADORES E PERIFERICOS	77.380,7610	0,00	0,00	77.380,760
123	COMPUTADORES E PERIFERICOS	77.380,7610	0,00	0,00	77.380,760
125	(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL.	310.384,1410	0,00	0,00	310.384,140
127	(-) DEPRECIACÕES DE MOVEIS E UTENSÍLIOS	67.119,6110	0,00	0,00	67.119,610
128	(-) DEPRECIACÕES DE MAQUINAS, EQUIP. PER.	150.911,5910	0,00	0,00	150.911,590
129	(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS	20.353,1910	0,00	0,00	20.353,190
130	(-) DEPRECIACÕES DE COMP. E PERIFERICOS	71.999,7610	0,00	0,00	71.999,760
502	INTANGÍVEL	3.088,1710	0,00	0,00	3.088,170
511	SOFTWARE	9.855,2710	0,00	0,00	9.855,270
512	SOFTWARE	9.855,2710	0,00	0,00	9.855,270
513	(-) AMORTIZAÇÃO DE SOFTWARE	6.767,1010	0,00	0,00	6.767,100
514	(-) AMORTIZAÇÃO DE SOFTWARE	6.767,1010	0,00	0,00	6.767,100
149	PASSIVO	1.078.153,7410	670.998,07	660.061,82	1.060.216,990
150	PASSIVO CIRCULANTE	544.509,4010	197.234,77	224.098,62	571.372,650
164	FORNECEDORES	50.164,0610	47.864,73	49.020,48	51.318,810
165	FORNECEDORES	50.164,0610	47.864,73	49.020,48	51.318,810
166	BRASIL FLEXO ETIQUETAS ADESIVAS LTDA	0,00	14,02	14,02	0,00
1681	CANARA DE ORIENTANTES LOBISTAS DE GOIÂNIA	0,00	1.891,00	1.891,00	0,00
1682	CH HOSPITALAR S.A.	114,0000	220,00	220,00	0,00
1683	DR DE CARVALHO ME	17.814,1310	296,26	128,13	460,000
1684	DR ALAIMES LTDA	0,00	350,00	350,00	0,00
2000	FERRAMENTAS PERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	625,0000	625,00	625,00	0,00
2009	FLUXOJEL M&U SCHRETT	480,0000	240,00	240,00	0,00
2104	INTERR&G TECNOLOGIA LTDA	702,7010	702,70	702,70	0,00
2105	MOPELARIA DINAMICA LTDA	0,00	1.401,40	1.401,40	0,00
2006	POTENCIA DISTRIBUIDORA DE ENFALASENS EIR	0,00	0,00	160,00	160,00
1191	TV SERVICOS DE DESINSETICAC	0,00	2.038,17	669,39	669,390
1206	UNIED GOIÂNIA COOPERATIVA DE TRABALHO M	2.038,1710	0,00	669,39	669,390

Empresa: LABORATÓRIO SANTA INÊS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
C.N.P.J.: 01.413.368/0001-44
Período: 01/12/2019 - 31/12/2019

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior
1186	VANILLO CONTABILIDADE LTDA	11.070,45
1680	WCOM CORANTES COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME	0,00
2009	YANARA SANTOS ADVOCADOS	1.371,86
2163	DIQO SISTEMA NACIONAL DE AC	2.393,60
2098	WANESSA KAVINSKI RICHAS	0,00
2098	INSPECTORIA SAG JOAO BOSCO -	0,00
543	LEAO ADM CONSULTORIA E APCO	225,50
549	VASCAPE INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFE LTD	0,00
557	PROTEC PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA	0,00
561	APICA PRODUTOS HOSPITALARES LAR GOODH	0,00
561	DERCEDES DAMIN CURY ME	0,00
562	WOM DIAG COM E PREST SERV MED HOSP LAS	3.211,80
574	JANETH AMERICA SAUDE LTDA	8.680,00
580	L L GEMECA E EDITORA LTDA	12.441,02
580	QUALCOM SISTEMAS COMPUTACIONAIS LTDA	0,00
590	BRASIL CENTRAL COM DE PROD CIENTIFICOS	81,00
1002	AQUATI TECNOLOGIA EM SANEAMENTO LTDA	0,00
1147	PADRAO METROLOGIA EIRLI	3.000,00
2082	DEX TECNOLOGIA EIRELI	3.902,09
2112	ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA	0,00
2172	IF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	0,00
169	OBRIGACÖES TRIBUTARIAS	250.016,33
170	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	250.016,33
173	ISS A RECOLHER	4.371,38
178	IRRF A RECOLHER	3.043,04
179	PIS A RECOLHER	539,58
180	COTRIN A RECOLHER	2.482,31
723	PCC A RECOLHER	4.808,63
2091	PARCELAMENTO RECEITA FEDERAL - IRPF	3.079,31
2092	PARCELAMENTO RECEITA FEDERAL - COFINS	1.041,84
2093	PARCELAMENTO RECEITA FEDERAL - PCC	11.702,80
2164	PARCELAMENTO INSS 3389116	18.480,64
2168	PARCELAMENTO INSS - DÍVIDA ATIVA	191.558,98
185	OBRIGACÖES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	239.329,91
186	OBRIGACÖES COM O PESSOAL	27.627,11
187	SALARIOS E ORDENACÖES A PAGAR	21.443,32
190	RESCISÖES A PAGAR	303,59
740	RENTAL INDICE SINDICAL	130,10
741	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	2.698,10
758	CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL	0,00
1240	13 SALARIO A PAGAR	0,00
190	OBRIGACÖES SOCIAIS	90.652,31
191	INSS A RECOLHER	27.169,10
192	FGTS A RECOLHER	63.482,21
193	PROVISÖES	93.346,51
194	PROVISÖES PARA FÉRIAS	63.386,10
195	PROVISÖES PARA 13º SALARIO	15.996,10
196	INSS SOBRE PROVISÖES PARA FÉRIAS	6.101,10
197	INSS SOBRE PROVISÖES PARA 13º SALARIO	4.419,10
198	FGTS SOBRE PROVISÖES PARA FÉRIAS	1.870,10
199	FGTS SOBRE PROVISÖES PARA 13º SALARIO	1.271,10
2072	OUTRAS OBRIGACÖES COM PESSOAL	27.792,10
2073	DIFERENÇA DE RESCISÖES A PAGAR	19.799,10
2169	DIFERENÇA DE SALARIOS A PAGAR	3.393,10
2170	DIFERENÇA DE PRO-LABORE A PAGAR	4.512,10
200	OUTRAS OBRIGACÖES	0,00
204	SALDO DEVEDOR CONTA CORRENTE	2.129,14
1686	BANCO ITAU S/A 12707-8	2.129,14
503	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	513.205,20
217	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	513.205,20
218	EMPRÉSTIMOS E MUTUOS	513.205,20
219	LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLOGIA E CITOLOGIA LTDA	0,00
232	OBRIGACÖES TRIBUTARIAS	430.763,10
2103	PARCELAMENTO INSS 3218008	246,00
2104	PARCELAMENTO INSS 3226151	95,67
2165	PARCELAMENTO INSS 3369194	89,08
2173	PARCELAMENTO INSS - DÍVIDA ATIVA	0,00
236	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - RECUPERAÇÃO JUDICIAL	224.147,10
2139	EMPRÉSTIMO - BANCO ITAU	79,04
2140	EMPRÉSTIMO - SICOOD CONTRATO 352.829	85,80
2141	EMPRÉSTIMO - BB CONTRATO 194.012.187	10,47
2142	EMPRÉSTIMO - BB CONTRATO 265.910.949	0,00
227	FORNECEDORES - RECUPERAÇÃO JUDICIAL	930,14
2114	ASSOCIACAO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA	141,17
2115	BIODIPS LTDA	1,39
2116	POTENCIA DISTRIBUIDORA DE ENFALASENS EIRELI	167,79
2117	DR - MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	0,00
2118	DR DE CARVALHO ME	0,00

27-40
PROCEDIMENTOS ESPECIAIS -> PROCEDIMENTOS ESPECIAIS
PROCEDIMENTOS ESPECIAIS -> PROCEDIMENTOS ESPECIAIS
PROCEDIMENTOS ESPECIAIS -> PROCEDIMENTOS ESPECIAIS
PROCEDIMENTOS ESPECIAIS -> PROCEDIMENTOS ESPECIAIS
PROCEDIMENTOS ESPECIAIS -> PROCEDIMENTOS ESPECIAIS
PROCEDIMENTOS ESPECIAIS -> PROCEDIMENTOS ESPECIAIS
PROCEDIMENTOS ESPECIAIS -> PROCEDIMENTOS ESPECIAIS
PROCEDIMENTOS ESPECIAIS -> PROCEDIMENTOS ESPECIAIS
PROCEDIMENTOS ESPECIAIS -> PROCEDIMENTOS ESPECIAIS
PROCEDIMENTOS ESPECIAIS -> PROCEDIMENTOS ESPECIAIS
PROCEDIMENTOS ESPECIAIS -> PROCEDIMENTOS ESPECIAIS
PROCEDIMENTOS ESPECIAIS -> PROCEDIMENTOS ESPECIAIS
PROCEDIMENTOS ESPECIAIS -> PROCEDIMENTOS ESPECIAIS
PROCEDIMENTOS ESPECIAIS -> PROCEDIMENTOS ESPECIAIS
PROCEDIMENTOS ESPECIAIS -> PROCEDIMENTOS ESPECIAIS
PROCEDIMENTOS ESPECIAIS -> PROCEDIMENTOS ESPECIAIS
PROCEDIMENTOS ESPECIAIS -> PROCEDIMENTOS ESPECIAIS
PROCEDIMENTOS ESPECIAIS -> PROCEDIMENTOS ESPECIAIS
PROCEDIMENTOS ESPECIAIS -> PROCEDIMENTOS ESPECIAIS
PROCEDIMENTOS ESPECIAIS -> PROCEDIMENTOS ESPECIAIS
PROCEDIMENTOS ESPECIAIS -> PROCEDIMENTOS ESPECIAIS
PROCEDIMENTOS ESPECIAIS -> PROCEDIMENTOS ESPECIAIS
PROCEDIMENTOS ESPECIAIS -> PROCEDIMENTOS ESPECIAIS
PROCEDIMENTOS ESPECIAIS -> PROCEDIMENTOS ESPECIAIS
PROCEDIMENTOS ESPECIAIS -> PROCEDIMENTOS ESPECIAIS
PROCEDIMENTOS ESPECIAIS -> PROCEDIMENTOS ESPECIAIS
PROCEDIMENTOS ESPECIAIS -> PROCEDIMENTOS ESPECIAIS
PROCEDIMENTOS ESPECIAIS -> PROCEDIMENTOS ESPECIAIS
PROCEDIMENTOS ESPECIAIS -> PROCEDIMENTOS ESPECIAIS
PROCEDIMENTOS ESPECIAIS -> PROCEDIMENTOS ESPECIAIS
PROCEDIMENTOS ESPECIAIS -> PROCEDIMENTOS ESPECIAIS
PROCEDIMENTOS ESPECIAIS -> PROCEDIMENTOS ESPECIAIS
PROCEDIMENTOS ESPECIAIS -> PROCEDIMENTOS ESPECIAIS
PROCEDIMENTOS ESPECIAIS -> PROCEDIMENTOS ESPECIAIS
PROCEDIMENTOS ESPECIAIS -> PROCEDIMENTOS ESPECIAIS
PROCEDIMENTOS ESPECIAIS -> PROCEDIMENTOS ESPECIAIS
PROCEDIMENTOS ESPECIAIS -> PROCEDIMENTOS ESPECIAIS
PROCEDIMENTOS ESPECIAIS -> PROCEDIMENTOS ESPECIAIS
PROCEDIMENTOS ESPECIAIS -> PROCEDIMENTOS ESPECIAIS
PROCEDIMENTOS ESPECIAIS -> PROCEDIMENTOS ESPECIAIS
PROCEDIMENTOS ESPECIAIS -> PROCEDIMENTOS ESPECIAIS
PROCEDIMENTOS ESPECIAIS -> PROCEDIMENTOS ESPECIAIS
PROCEDIMENTOS ESPECIAIS -> PROCEDIMENTOS ESPECIAIS
PROCEDIMENTOS ESPECIAIS -> PROCEDIMENTOS ESPECIAIS
PROCEDIMENTOS ESPECIAIS -> PROCEDIMENTOS ESPECIAIS
PROCEDIMENTOS ESPECIAIS -> PROCEDIMENTOS ESPECIAIS
PROCEDIMENTOS ESPECIAIS -> PROCEDIMENTOS ESPECIAIS
PROCEDIMENTOS ESPECIAIS -> PROCEDIMENTOS ESPECIAIS
PROCEDIMENTOS ESPECIAIS -> PROCEDIMENTOS ESPECIAIS
PROCEDIMENTOS ESPECIAIS -> PROCEDIMENTOS ESPECIAIS
PROCEDIMENTOS ESPECIAIS -> PROCEDIMENTOS ESPECIAIS
PROCEDIMENTOS ESPECIAIS -> PROCEDIMENTOS ESPECIAIS
PROCEDIMENTOS ESPECIAIS -> PROCEDIMENTOS ESPECIAIS
PROCEDIMENTOS ESPECIAIS -> PROCEDIMENTOS ESPECIAIS
PROCEDIMENTOS ESPECIAIS -> PROCEDIMENTOS ESPECIAIS
PROCEDIMENTOS ESPECIAIS -> PROCEDIMENTOS ESPECIAIS
PROCEDIMENTOS ESPECIAIS -> PROCEDIMENTOS ESPECIAIS
PROCEDIMENTOS ESPECIAIS -> PROCEDIMENTOS ESPECIAIS
PROCEDIMENTOS ESPECIAIS -> PROCEDIMENTOS ESPECIAIS
PROCEDIMENTOS ESPECIAIS -> PROCEDIMENTOS ESPECIAIS
PROCEDIMENTOS ESPECIAIS -> PROCEDIMENTOS ESPECIAIS
PROCEDIMENTOS ESPECIAIS -> PROCEDIMENTOS ESPECIAIS
PROCEDIMENTOS ESPECIAIS -> PROCEDIMENTOS ESPECIAIS
PROCEDIMENTOS ESPECIAIS -> PROCEDIMENTOS ESPECIAIS
PROCEDIMENTOS ESPECIAIS -> PROCEDIMENTOS ESPECIAIS
PROCEDIMENTOS ESPECIAIS -> PROCEDIMENTOS ESPECIAIS
PROCEDIMENTOS ESPECIAIS -> PROCEDIMENTOS ESPECIAIS
PROCEDIMENTOS ESPECIAIS -> PROCEDIMENTOS ESPECIAIS
PROCEDIMENTOS ESPECIAIS -> PROCEDIMENTOS ESPECIAIS
PROCEDIMENTOS ESPECIAIS -> PROCEDIMENTOS ESPECIAIS
PROCEDIMENTOS ESPECIAIS -> PROCEDIMENTOS ESPECIAIS
PROCEDIMENTOS ESPECIAIS -> PROCEDIMENTOS ESPECIAIS
PROCEDIMENTOS ESPECIAIS -> PROCEDIMENTOS ESPECIAIS
PROCEDIMENTOS ESPECIAIS -> PROCEDIMENTOS ESPECIAIS
PROCEDIMENTOS ESPECIAIS -> PROCEDIMENTOS ESPECIAIS
PROCEDIMENTOS ESPECIAIS -> PROCEDIMENTOS ESPECIAIS
PROCEDIMENTOS ESPECIAIS -> PROCEDIMENTOS ESPECIAIS
PROCEDIMENTOS ESPECIAIS -> PROCEDIMENTOS ESPECIAIS
PROCEDIMENTOS ESPECIAIS -> PROCEDIMENTOS ESPECIAIS
PROCEDIMENTOS ESPECIAIS -> PROCEDIMENTOS ESPECIAIS
PROCEDIMENTOS ESPECIAIS -> PROCEDIMENTOS ESPECIAIS
PROCEDIMENTOS ESPECIAIS -> PROCEDIMENTOS ESPECIAIS
PROCEDIMENTOS ESPECIAIS -> PROCEDIMENTOS ESPECIAIS
PROCEDIMENTOS ESPECIAIS -> PROCEDIMENTOS ESPECIAIS
PROCEDIMENTOS ESPECIAIS -> PROCEDIMENTOS ESPECIAIS
PROCEDIMENTOS ESPECIAIS -> PROCEDIMENTOS ESPECIAIS
PROCEDIMENTOS ESPECIAIS -> PROCEDIMENTOS ESPECIAIS
PROCEDIMENTOS ESPECIAIS -> PROCEDIMENTOS ESPECIAIS
PROCEDIMENTOS ESPECIAIS -> PROCEDIMENTOS ESPECIAIS
PROCEDIMENTOS ESPECIAIS -> PROCEDIMENTOS ESPECIAIS
PROCEDIMENTOS ESPECIAIS -> PROCEDIMENTOS ESPECIAIS
PROCEDIMENTOS ESPECIAIS -> PROCEDIMENTOS ESPECIAIS
PROCEDIMENTOS ESPECIAIS -> PROCEDIMENTOS ESPECIAIS
PROCEDIMENTOS ESPECIAIS -> PROCEDIMENTOS ESPECIAIS
PROCEDIMENTOS ESPECIAIS -> PROCEDIMENTOS ESPECIAIS
PROCEDIMENTOS ESPECIAIS -> PROCEDIMENTOS ESPECIAIS
PROCEDIMENTOS ESPECIAIS -> PROCEDIMENTOS ESPECIAIS
PROCEDIMENTOS ESPECIAIS -> PROCEDIMENTOS ESPECIAIS
PROCEDIMENTOS ESPECIAIS -> PROCEDIMENTOS ESPECIAIS
PROCEDIMENTOS ESPECIAIS -> PROCEDIMENTOS ESPECIAIS
PROCEDIMENTOS ESPECIAIS -> PROCEDIMENTOS ESPECIAIS
PROCEDIMENTOS ESPECIAIS -> PROCEDIMENTOS ESPECIAIS
PROCEDIMENTOS ESPECIAIS -> PROCEDIMENTOS ESPECIAIS
PROCEDIMENTOS ESPECIAIS -> PROCEDIMENTOS ESPECIAIS
PROCEDIMENTOS ESPECIAIS -> PROCEDIMENTOS ESPECIAIS
PROCEDIMENTOS ESPECIAIS -> PROCEDIMENTOS ESPECIAIS
PROCEDIMENTOS ESPECIAIS -> PROCEDIMENTOS ESPECIAIS
PROCEDIMENTOS ESPECIAIS -> PROCEDIMENTOS ESPECIAIS
PROCEDIMENTOS ES

ARGUMENTO
COLABORAÇÃO

Empresa: LABORATÓRIO SANTA INÊS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
C.N.P.J.: 01.413.368/0001-44
Período: 01/12/2019 - 31/12/2019

Página: 100

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2119	PRETOS E COSTA COM. DE EMR LTDA	189,00C	0,00	0,00	189,00C
2120	HB COMERCIO DE ENVAZEMEN LTDA	1.185,34C	0,00	0,00	1.185,34C
2121	INTERAGI TECNOLOGIA LTDA	240,00C	0,00	0,00	240,00C
2122	PANELAGI DINAMICA LTDA	1.153,80C	0,00	0,00	1.153,80C
2123	PRIMEIROS VINCULOS LTDA	2.413,14C	0,00	0,00	2.413,14C
2124	RH HOSPITALAR LTDA	374,75C	0,00	0,00	374,75C
2125	SERVIMED COMERCIAL LTDA	2.442,15C	0,00	0,00	2.442,15C
2126	THAYO PRODUTOS SENSUAIS LTDA	994,00C	0,00	0,00	994,00C
2127	TI SERVICOS DE DIGITALIZACAO LTDA	350,00C	0,00	0,00	350,00C
2128	VANILJO CONTABILIDADE E SERVICOS EIRELI	8.600,00C	0,00	0,00	8.600,00C
2129	WICOR CORANTES COMERCIO E SERVICOS EIRELI	4.849,67C	0,00	0,00	4.849,67C
2130	WICOR CORANTES COMERCIO E SERVICOS EIRELI	32.389,24C	0,00	0,00	32.389,24C
2131	WICOR CORANTES COMERCIO E SERVICOS EIRELI	5.536,79C	0,00	0,00	5.536,79C
2132	WICOR CORANTES COMERCIO E SERVICOS EIRELI	167.484,94C	0,00	0,00	167.484,94C
2133	WICOR CORANTES COMERCIO E SERVICOS EIRELI	150.787,00C	0,00	0,00	150.787,00C
2134	WICOR CORANTES COMERCIO E SERVICOS EIRELI	6.225,00C	0,00	0,00	6.225,00C
2135	WICOR CORANTES COMERCIO E SERVICOS EIRELI	236,26C	0,00	0,00	236,26C
2136	WICOR CORANTES COMERCIO E SERVICOS EIRELI	8.362,10C	0,00	0,00	8.362,10C
2137	WICOR CORANTES COMERCIO E SERVICOS EIRELI	2.639,13C	0,00	0,00	2.639,13C
2138	WICOR CORANTES COMERCIO E SERVICOS EIRELI	120,00C	0,00	0,00	120,00C
2139	WICOR CORANTES COMERCIO E SERVICOS EIRELI	12.336,00C	0,00	0,00	12.336,00C
2140	WICOR CORANTES COMERCIO E SERVICOS EIRELI	3.750,00C	0,00	0,00	3.750,00C
2141	WICOR CORANTES COMERCIO E SERVICOS EIRELI	1.000,00C	0,00	0,00	1.000,00C
2142	WICOR CORANTES COMERCIO E SERVICOS EIRELI	6.000,00C	0,00	0,00	6.000,00C
2143	WICOR CORANTES COMERCIO E SERVICOS EIRELI	1.550,00C	0,00	0,00	1.550,00C
2144	WICOR CORANTES COMERCIO E SERVICOS EIRELI	30.890,51C	0,00	0,00	30.890,51C
2145	WICOR CORANTES COMERCIO E SERVICOS EIRELI	20.090,51C	0,00	0,00	20.090,51C
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.602.504,50D	0,00	0,00	1.602.504,50D
243	CAPITAL SOCIAL	45.000,00C	0,00	0,00	45.000,00C
244	CAPITAL SUBSCRITO	45.000,00C	0,00	0,00	45.000,00C
245	CAPITAL SOCIAL	45.000,00C	0,00	0,00	45.000,00C
264	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.647.504,50D	0,00	0,00	1.647.504,50D
265	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.647.504,50D	0,00	0,00	1.647.504,50D
267	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.647.504,50D	0,00	0,00	1.647.504,50D
269	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	2.089.482,17D	237.399,25	98.111,79	2.238.960,93D
500	CUSTOS	705.377,41D	32.182,82	4.765,24	732.794,99D
510	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	705.377,41D	32.182,82	4.765,24	732.794,99D
511	MATERIAL DE CONSUMO	36.791,52D	16.960,44	4.765,24	56.680,60D
521	EXAMES LABORATORIAIS	92.180,65D	0,00	0,00	92.180,65D
523	SERVIÇOS DE TÉCNICOS - PJ	244.709,23D	15.217,38	0,00	259.926,61D
295	DESPESAS OPERACIONAIS	1.384.104,76D	205.407,73	93.246,55	1.496.165,94D
329	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.384.104,76D	205.407,73	93.246,55	1.496.165,94D
330	DESPESAS COM PESSOAL	754.512,70D	157.991,60	93.246,55	818.137,82D
331	SALÁRIOS E ORDENADOS	421.469,46D	28.545,57	0,00	450.015,03D
334	13º SALÁRIO	11.154,40D	0,00	0,00	11.154,40D
335	FÉRIAS	81.309,68D	9.131,41	0,00	90.441,09D
336	FGTS	127.041,15D	14.178,27	0,00	141.219,42D
337	INSS	40.114,46D	3.694,27	0,00	43.808,73D
338	SEGUROS	0,00	5.608,51	0,00	5.608,51D
339	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	13.258,10D	311,90	0,00	13.570,00D
402	VALE TRANSPORTE	33.627,84D	0,00	0,00	33.627,84D
520	MATERIAL RECURSOSA	15.022,69D	62.906,67	63.386,20	15.502,22C
531	PROVISÃO DE FÉRIAS	15.096,97D	0,00	15.096,97	0,00
532	PROVISÃO DE 13 SALÁRIO	131,85D	6.368,05	10.502,72	4.208,82C
533	INSS - PROVISÃO	279,34D	1.833,53	3.142,66	1.772,18C
534	PPPS - PROVISÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
1146	BOLSA ESTÁGIO	1.000,00D	0,00	0,00	1.000,00D
1488	PROGRAMA MENOR APRENDIZ	0,00	0,00	0,00	0,00
349	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	69.772,68D	0,00	0,00	69.772,68D
348	IPR	3.996,23D	0,00	0,00	3.996,23D
349	IPVA	2.825,66D	0,00	0,00	2.825,66D
350	TAXAS DIVERSAS	16.031,83D	0,00	0,00	16.031,83D
352	MULTAS DE MORIA	4.546,56D	0,00	0,00	4.546,56D
353	DESPESAS GERAIS	528.373,63D	45.732,86	0,00	574.106,49D
354	ENERGIA ELÉTRICA	25.716,15D	2.451,27	0,00	28.167,42D
355	ÁGUA E ESGOTO	5.531,52D	0,00	0,00	5.531,52D
356	TELEFONE	17.186,75D	1.652,00	0,00	18.838,75D
357	DESPESAS POSTAIS E TELEFONICAS	4.751,15D	1.060,82	0,00	5.811,97D
358	SEGUROS	7.905,12D	830,71	0,00	8.735,83D
359	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	5.076,35D	0,00	0,00	5.076,35D
360	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	9.638,68D	0,00	0,00	9.638,68D
362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	369.121,96D	37.629,01	0,00	406.750,97D
366	LIVROS, JORNAL E REVISTAS	1.203,05D	0,00	0,00	1.203,05D
367	ASSOCIAÇÃO DE CLASSE	1.551,15D	68,18	0,00	1.619,33D
375	MATERIAL DE CONSERVAÇÃO	966,00D	0,00	0,00	966,00D
535	CAFE, LANCHES E REFEIÇÕES	2.155,00D	0,00	0,00	2.155,00D
537	PRETOS E COSTA COM. DE EMR LTDA	20.305,11D	1.122,32	0,00	21.427,43D
539	PRETOS E COSTA COM. DE EMR LTDA	35.192,18D	229,42	0,00	35.421,60D
540	PRETOS E COSTA COM. DE EMR LTDA	885,61D	75,30	0,00	960,91D
541	PRETOS E COSTA COM. DE EMR LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00

Sistema licenciado para VANCELO CONTABILIDADE LTDA

Código Descrição da conta		Saldo
367	DESPESAS FINANCEIRAS	4
368	JUROS PASSIVOS	1.84
536	DESPESAS BANCARIAS	1.84
402	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	1.91
403	RECEITAS OPERACIONAIS	1.91
404	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	1.91
410	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.91
411	SERVIÇOS PRESTADOS - EM GERAL	1.91
413	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	1.91
424	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	1.91
427	(-) ISS	1.91
428	(-) COFINS	1.91
429	(-) PIS	1.91
430	RECEITAS FINANCEIRAS	1.91
431	JUROS E DESCONTOS	1.91
432	JUROS DE APLICAÇÕES	1.91
433	JUROS ATIVOS (OUTROS)	1.91
434	DESCONTOS FINANCEIROS CÉDIDOS	1.91
442	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	1.91
443	RECEITAS DIVERSAS	1.91
448	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	1.91



3.2 INDICADORES E ÍNDICES

Grupo Santa Inês

	out/19	nov/19	dez/19
Faturamento Bruto (R\$)	548.661,23	434.285,80	277.061,01
Despesas Operacionais (R\$)	316.003,98	364.587,24	573.436,35
Fornecedores (R\$)	104.767,09	151.421,68	151.462,63
Clientes (R\$)	110.957,30	119.844,22	114.372,26
Resultado lucro/prejuízo (R\$)	-54.051,00	46.566,00	-35.149,00
Índices consolidados			
Liquidez Corrente (1)	0,60	0,59	0,58
Liquidez Imediata (2)	0,0289	0,0333	0,0347
Liquidez Geral (3)	0,35	0,35	0,34

- (1) Relaciona quantos R\$ estão disponíveis para honrar as dívidas de curto prazo;
(2) Relaciona quantos R\$ estão disponíveis em caixa e bancos para honrar as dívidas de curto prazo;
(3) Relaciona quantos R\$ estão disponíveis para honrar as dívidas de curto e longo prazo.

a) Cálculos de índices baseados em informações obtidas do balancete mensal através do saldo acumulado das contas.

b) Fornecedores

O Valor referente aos fornecedores no quadro acima refere-se somente aos fornecedores relacionados na operação.

c) Fornecedores em recuperação judicial

O valor referente aos fornecedores em recuperação judicial constante nos balancetes não conferem com o pactuado na lista de credores. Verificamos necessidade de conciliação pela recuperanda dos valores lançados, pois alguns credores não estão no balancete, além da existência de valores divergentes.

Conforme relação abaixo:



Lançamentos no Balancete que não constam na lista de credores:

LAPACI

EMPRESTIMO - SICOOB CONTRATO 46.487	397.758,53
EMPRESTIMO - SICOOB CONTRATO 149.419	50.121,82
EMPRESTIMO - SICOOB CONTRATO 295.629	168.750,00
COOPERATIVA DOS CONDUTORES DE MOTOCICLETAS	2.564,90
VANCELIO CONTABILIDADE LTDA	8.000,00
ALUGUEIS A PAGAR	20.618,15
EMPRESTIMO - SICOOB CONTRATO 357.859	48.879,16
KELLY BARBOSA DE BARROS	12.336,00
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	3.750,00
TAVARES E ALENCASTRO VEIGA	6.000,00
UNIAO TRANSPORTES DE ENCOMENDAS E COM DE VEIC	1.550,00
Total	72.515,16

Valores da lista de Credores que não estão lançados no Balancete:

LAPACI

ACIEG ASSOCIAÇÃO COM E IND E SERVIÇOS DOS EST	260,00
HELP GROUP MEDICINA LABORATORIAL LTDA	10.482,80
JARDIM AMERICA PLANO DE SAÚDE LTDA	5.383,14
UNIÃO TRANSPORTES DE ENCOMENDAS LTDA	1.400,00
UNIMED GOIANIA	391,52
UNIODONTO GOIANIA COOP DE TRABALHO DE CIRURGIÕES DENTISTAS	718,86
CABAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	5.381,26
Total	24.017,58

SANTA INÊS

CM HOSPITALAR S.A. (RPO)	1.680,00
CM HOSPITALAR S.A. BRASILIA	1.271,00
COOPERATIVA DOS CONDUTORES DE MOTOCICLETAS DO ESTADO DE GOI	2.568,80
DL ALARMES LTDA	361,23
FED HOSP LAB CLIN IMAG SERV SAÚDE GO	453,84
HELP GROUP MEDICINA LABORATORIAL LTDA	325.062,81
UNIMED GOIANIA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	1.416,27
UNIODONTO GOIANIA COOPERATIVA DE TRABALHO DE CIRURGIÕES DEN	196,35
MAXLAB PROD. P/ DIAGN. E PESQUISAS LTDA	266,50
QUALIOM SIST. COMPUT LTDA	6.220,50
VINICIUS SILVA FREITAS	2.610,00
Total	342.107,30

Valores lançados no Balancete divergentes da lista de credores:

LAPACI	Balancete	Lista	Ajuste
EMPRESTIMO - BANCO ITAU	48.926,25	42.152,69	6.773,56
EMPRESTIMO - BB CONTRATO 184.012.188	34.756,16		
EMPRESTIMO - BB CONTRATO 365.910.950	33.347,37		
EMPRESTIMO - BB CONTRATO 40/01846-6	78.200,00	45.211,26	101.092,37
MR PATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA	30.476,00	15.995,73	14.480,27
PRIME DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS EIRELI	485,90	1.943,60	1.457,70
VYTTRA DIAGNOSTICOS IMP E EXPORTACAO LTDA	847,69	2.695,67	1.847,98
INSTITUTO HERMES PARDINI S/A	5.012,25	5.345,39	- 333,14
INGOH INSTITUTO GOIANO DE ONCOLOGIA LTDA	10.511,20	14.280,00	- 3.768,80
K & C CALIBRACOES LTDA - ME	319,00	638,00	- 319,00

SANTA INÊS

EMPRESTIMO - BANCO ITAU	79.040,80	84.915,16	- 5.874,36
EMPRESTIMO - BB CONTRATO 184.012.187	85.806,22		
EMPRESTIMO - BB CONTRATO 365.910.949	10.419,70	71.126,28	- 60.706,58
ASSOCIACAO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA	143.172,06	141.172,16	1.999,90
POTENCIA DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS EIRELI	1.947,00	2.285,00	- 338,00
DB - MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	187.794,87	204.594,88	- 16.800,01
PINHEIROS VEICULOS LTDA	2.411,14	5.238,14	- 2.827,00
SERVIMED COMERCIAL LTDA	2.442,15	2.437,20	4,95
VANCELIO CONTABILIDADE LTDA	8.000,00	4.000,00	4.000,00
WCOR CORANTES COMERCIO E SERVICOS EIRELI	4.849,67	6.779,00	- 1.929,33
DERCEDES DAMIN CURY ME	22.389,24	35.304,39	- 12.915,15
WDM DIAG COM E PREST SERV MED HOSP LAB	5.536,75	11.848,85	- 6.312,10
ROCHE DIAGNOSTICA BRASIL LTDA	352.468,94	456.736,07	-104.267,13
INSTITUTO HERMES PARDINI LTDA	150.397,05	256.136,29	-105.739,24
LL GRAFICA E EDITORA LTDA	6.225,00	7.025,00	- 800,00

A parte trabalhista na lista de credores (classe 1) consta R\$ 487.081,34 (quatrocentos e oitenta e sete mil, oitenta e um reais e trinta e quatro centavos), lançamento no balancete da Santa Inês R\$ 30.890,51 (trinta mil, oitocentos e noventa reais e cinquenta centavos) e no balancete da Lapaci R\$ 53.418,87 (cinquenta e três mil, quatrocentos e dezoito reais e oitenta e sete centavos), assim sendo, conforme lista atualizada falta lançar R\$ 402.771,96 (quatrocentos e dois mil, setecentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos) nos balancetes do grupo.

- d) Resultado Lucro/prejuízo apurado com base na receita registrada nos balancetes referente ao mês de dezembro, diferença de R\$ 15.516,53 (quinze mil, quinhentos e dezesseis reais e cinquenta e três centavos) quando comparamos com o relatório de faturamento enviado no mês.

e) Parcelamento tributário

A empresa LAPACI possui parcelamento de Tributos Federais no valor total de **R\$ 1.305.809,17 (um milhão, trezentos e cinco mil, oitocentos e nove reais e dezessete centavos)** sendo **R\$ 457.957,75 (quatrocentos e cinquenta e sete reais, novecentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos)** lançado a curto prazo e **R\$ 847.851,42 (oitocentos e quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos)** a longo prazo.

O Laboratório Santa Inês possui parcelamento de Tributos Federais no valor total de **R\$ 667.624,28 (seiscentos e sessenta e sete mil, seiscentos e vinte quatro reais e vinte oito centavos)** sendo **R\$ 236.860,48 (duzentos e trinta e seis mil, oitocentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos)** lançado a curto prazo e **R\$ 430.763,80 (quatrocentos e trinta mil, setecentos e sessenta e três reais e oitenta centavos)** a longo prazo.

Conforme informação por e-mail enviado a esta assessoria em dezembro todas as certidões estão regulares.

4. Fluxo de Caixa

Os recursos financeiros levantados pela Recuperanda foram utilizados, no período analisado, para pagamento de despesas relacionadas à operação.

5. Folha de Pagamento

Folha de pagamento da empresa LAPACI em novembro o valor de **R\$ 67.810,07 (sessenta e sete mil, oitocentos e dez reais e sete centavos)**. Liquidada em 05/12/2019.

Folha de pagamento da empresa Santa Inês referente ao mês de novembro no valor de **R\$ 25.274,36 (vinte cinco mil, duzentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos)**. Liquidada em 04/12/2019.

Folha de pagamento da empresa LAPACI referente ao mês de dezembro no valor de **R\$ 54.019,03 (cinquenta e quatro mil, dezenove reais e três centavos)**.



Folha de pagamento da empresa Santa Inês referente ao mês de dezembro no valor de **R\$ 25.548,66 (vinte cinco mil, quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos)**

Em dezembro totalizando 64 colaboradores.

6. Dívidas Extraconcursais

As dívidas extraconcursais estão em curso de normalidade até a presente data.

7. Plano de Recuperação Judicial

No processo de recuperação judicial, em 16/12/2019, a Recuperanda juntou pedido para levantamento de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) depositados em conta judicial para realizar pagamento de salários atrasados.

O pedido ainda não foi analisado.

8. Pendências

No relatório 11_2018_19 de 30 de agosto de 2019, solicitamos a conciliação da conta de fornecedores em recuperação judicial no Balancete com a Lista de Credores. Até a presente data não fomos atendidos.

9. Conclusão

Os indicadores econômicos demonstrados evidenciam a situação econômica desfavorável da Recuperanda, condizente com a alternativa judicial de recuperação judicial.